



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA - SP

RUA DR. TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CEP 14 150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16-3987.9244

Serrana, 9 de março de 2021

Ofício 54/2021

Ref.: **Resposta ao Requerimento nº 147/2021 – Câmara Municipal de Serrana.**

Prezados (as) Senhores (as),

Vimos por meio deste, esclarecer o assunto referente ao Requerimento nº 147/2021, o qual solicita a ligação de ponto de água em área verde, localizado na Rua Sérgio Caressato, em frente ao nº 176, no Bairro Jardim Mariana.

Informamos que as solicitações de ligações de água em área pública, decorrem do "Termo de Responsabilidade pela Adoção de Praça Pública", conforme Lei nº 1568/2013 e Decreto nº 57, de 03 de setembro de 2014.

O interessado deverá preencher uma "Carta de Intenção" e apresentar certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais, as quais deverão ser renovadas anualmente.

A formalização do ato, dar-se-á mediante apresentação da "Carta de Intenção" e a assinatura do Termo, após o acontecimento dos mesmos, o Departamento de água e esgoto de Serrana, será notificado para instalação de tal ponto.

Salientamos, que os munícipes podem requerer tais solicitações através do setor de protocolo da prefeitura ou diretamente, no Departamento de Meio Ambiente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Thales Botta Borges
Diretor do Departamento de
Meio Ambiente



Michelle C. Ferreira Felipe
Engenheira Ambiental
Chefe de departamento e divisão
especializada